



## TERMO ADITIVO N° 250/25

1º TERMO ADITIVO A ARP N° 184/24-GC, REGISTRO DE PREÇOS QUE VISA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS DIVERSOS, DESTINADOS À SECRETARIA DE SAÚDE E ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL. CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ E A EMPRESA **DROGAFONTE LTDA**, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

A Prefeitura Municipal de Santo André, representada pela **Secretaria de Saúde**, com fundamento no artigo 120 do Decreto Municipal nº 18.243/2024, e a empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.778.201/0001-26, representada por **Adryano Luccas Medeiros de Assis, portador do RG nº 7.427.695 SDS/PE e do CPF nº 072.180.034-35**, à vista do que consta no **Processo Administrativo nº 23.445/2024** desta Prefeitura e na Ata de Registro de Preços nº 184/24-GC, celebrado em 26 de dezembro de 2024, publicada em 28/12/2024, vêm, conforme anuênci da Detentora em fls. 117, justificativa da área em fls. 118 e 124, ratificação do Secretário em fls. 125 e, parecer jurídico favorável de fls. 132 e 133, todas do referido Processo Administrativo, formalizar o presente, na seguinte condição:

**Cláusula Única:** Proceder a prorrogação do prazo contratual por mais 1 (um) ano, a partir de **28/12/2025**, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme previsto na cláusula V – item 1 da referida ARP, mantido os preços e condições registrados relativos aos itens abaixo.

Item	Descrição	Marca / Modelo	Qtde.	Unidade de Medida	Vlr. Unit. (R\$)	Vlr. Total (R\$)
86	Midazolam 5 mg/mL (15 mg) solução injetável ampola 3 mL – cx c/ 100 ampolas	Hipolabor-M(MG)	12.000	Ampola	1,5794	R\$ 18.952,80
87	Midazolam 5 mg/mL (50 mg) solução injetável ampola 10 mL – cx c/ 100 ampolas	Hipolabor-M(MG)	84.000	Ampola	2,6088	R\$ 219.139,20
<b>Valor Total Estimado</b>						<b>R\$ 238.092,00</b>

O valor estimado deste termo é de **R\$ 238.092,00 (duzentos e trinta e oito mil, noventa e dois reais)**.



## TERMO ADITIVO N° 250/25

As partes ratificam as demais cláusulas contratuais, naquilo que não colidirem com a legislação pertinente.

E por assim estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, com 2 (duas) testemunhas para que produza jurídicos e legais efeitos.

Eu, Nilson José da Silva, \_\_\_\_\_, formatei e  
Juliana Manssur, \_\_\_\_\_, Gerente de Contratos,  
conferi e subscrevo.

Santo André, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

\_\_\_\_\_  
**DROGAFONTE LTDA**  
**Adryano Luccas Medeiros de Assis**  
**RG Nº 7.427.695 SDS/PE e do CPF nº 072.180.034-35**

### TESTEMUNHAS:

1) - \_\_\_\_\_

2) - \_\_\_\_\_



## TERMO ADITIVO N° 250/25

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

**DETENTORA: DROGAFONTE LTDA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 184/24-GC:** Registro de Preços para fornecimento de medicamentos psicotrópicos diversos, destinados à Secretaria de Saúde e atendimento a Mandado Judicial. - Assinatura: 26/12/2024.

**TERMO ADITIVO N° 250/25:** 1º Termo Aditivo a ARP nº 184/24 para proceder a prorrogação do prazo contratual mais 1 (um) ano, a partir de 28/12/2025, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme previsto na cláusula V – item 1 da referida ARP, mantido os preços e condições registrados.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**1. Damos-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santo André, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.



## TERMO ADITIVO N° 250/25

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Gilvan Ferreira de Souza Junior  
Cargo: Prefeito  
CPF: 411.705.448-19

### **RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

#### **Secretaria de Assuntos Jurídicos**

Nome: Caio Costa e Paula  
Cargo: Secretário de Assuntos Jurídicos  
CPF: 198.660.448-90

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

#### **Pelo Contratante:**

#### **Secretaria de Saúde**

Nome: Edson Salvo Melo  
Cargo: Secretário  
CPF: 260.575.778-17

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **Pela contratada:**

Nome: Adryano Luccas Medeiros de Assis  
Cargo: Representante Legal  
CPF: 072.180.034-35

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

#### **Secretaria de Saúde**

Nome: Edson Salvo Melo  
Cargo: Secretário  
CPF: 260.575.778-17

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.



## TERMO ADITIVO N° 250/25

### DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

**CNPJ Nº:** 46.522.942/0001-30

**DETENTORA:** DROGAFONTE LTDA

**CNPJ Nº:** 08.778.201/0001-26

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/24-GC:** Registro de Preços para fornecimento de medicamentos psicotrópicos diversos, destinados à Secretaria de Saúde e atendimento a Mandado Judicial. - Assinatura: 26/12/2024.

**VALOR:** R\$ 238.092,00

**VIGÊNCIA:** 1 ano

**TERMO ADITIVO Nº 250/25:** 1º Termo Aditivo a ARP nº 184/24 para proceder a prorrogação do prazo contratual por mais 1 (um) ano, a partir de 28/12/2025, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme previsto na cláusula V – item 1 da referida ARP, mantido os preços e condições registrados.

**VALOR:** R\$ 238.092,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Santo André, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**CONTRATANTE**

**Secretaria de Saúde**

**Nome:** Edson Salvo Melo

**Cargo:** Secretário

**CPF:** 260.575.778-17

E-mail institucional: esmelo@santoandre.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Assinatura: \_\_\_\_\_